



Número: 1026938-89.2024.4.01.3304

Classe: AÇÃO POPULAR

Órgão julgador: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana-BA

Última distribuição : 26/09/2024

Valor da causa: R\$ [REDACTED]

Assuntos: Dano ao Erário

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
LUIZ AGRES DE CARVALHO FILHO (AUTOR)		FELIPE NUNES DA SILVA CARVALHO (ADVOGADO) TENILLE GOMES FREITAS (ADVOGADO)		
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA (REU)				
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS (REU)				
LC CADEIRAS LTDA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2271598992	14/07/2026 17:48	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1026938-89.2024.4.01.3304

CLASSE: AO POPULAR

ASSUNTO(S): DANO AO ERRO

POLO ATIVO: LUIZ AGRES DE CARVALHO FILHO (CPF: 863.244.895-15)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: TENILLE GOMES FREITAS - BA25230 e FELIPE NUNES DA SILVA CARVALHO - BA87550

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA (CNPJ: 13.698.774/0001-80), LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS (CPF: 013.979.545-66) e LC CADEIRAS LTDA (CNPJ: 07.454.691/0001-42)

VALOR DA CAUSA: R\$7.150.474,95

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2150048078

Data juntada: 26/09/2024

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092614324398200002129462851>

Procuração:

Id: 2220272258

Data juntada: 31/10/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103120264914900000067145123>

Procuração:

Id: 222022654

Data juntada: 10/11/2025



L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111019135243900000069182749>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Anlise de secretaria (1 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana BA/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 14 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(a) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	24092614324298500002129462512



CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	24092614324326400002129462724
Título de eleitor	Título de eleitor	24092614324349300002129462760
Comprovante de residência	Comprovante de residência	24092614324370100002129462809
Procuração	Procuração	24092614324398200002129462851
Contrato 119-2024	Contrato	24092614324441100002129463578
Contrato 440-2024	Contrato	24092614324483800002129463646
Proc Pagamento Fundeb 3888 - FME	Documento Comprobatório	24092614324540500002129464088
Proc Pagamento Fundeb 3889 - FME	Documento Comprobatório	24092614324567200002129464145
Proc Pagamento Fundeb 3891 - FME	Documento Comprobatório	24092614324606200002129464263
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	24092614324635100002129464727
Extrato de pagamentos 2024 (TCM) - FUNDEB	Documento Comprobatório	24092614324653000002129464849
FOTOS ENDEREÇO EMPRESA	Documento Comprobatório	24092614324669200002129464918
Processos criminais scio	Documentos Diversos	24092614324722200002129464957
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	24092614395339200002129468481
Decisão	Decisão	25081510514473800000047937736
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25081510514765800000047968413
Citação	Citação	25081516120325700000048090705
Carta Precatória	Carta Precatória	25081519384863200000048096597
Comprovante (Outros)	Comprovante (Outros)	25081812443180600000048345774
Comprovante de protocolo	Comprovante (Outros)	25081812443188400000048345838
Substabelecimento	Substabelecimento	25081915282928700000048760276
SUBSTABELECIMENTO - Luiz Agnes	Substabelecimento	25081915282938400000048760637
Citação frustrada	Certidão de Decurso de Prazo	25082111001492400000049288682
Carta Precatória	Carta Precatória	25082113053541700000049306820
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	25082218444461100000049803777
Comprovante (Outros)	Comprovante (Outros)	25082510095924900000049952681
Comprovante de protocolo	Comprovante (Outros)	25082510095938700000049952761
Ofício	Ofício	25092508580352400000057794314
Ofício - 1 Vara Cível - Euclides da Cunha - BA	Ofício	25092508580360900000057794353



Manifestao	Manifestao	25092911450725100000058621072
Contestao	Contestao	25103120264814400000067145121
Atos Constitutivos	Procurao	25103120264914900000067145123
Doc. 01 - Alvar de funcionamento da LC CADEIRAS de 2024	Documento Comprobatrio	25103120264942400000067145127
Doc. 03 - Proc Pagamento Fundeb 5538 - FME	Documento Comprobatrio	25103120264954600000067145254
Doc. 04 - Proc Pagamento Fundeb 5539 - FME	Documento Comprobatrio	25103120264972600000067145255
Doc. 05 - Fotos da entrega do mobiliario__	Documento Comprobatrio	25103120264996400000067145260
Doc. 06 - Fotos da entrega do mobiliario (2)	Documento Comprobatrio	25103120265023500000067145279
Doc. 07 - Declaracoes de recebimento do mobiliario nas escolas__	Documento Comprobatrio	25103120265049400000067145284
Doc. 08 - Declaracoes de recebimento do mobiliario nas escolas (2)	Documento Comprobatrio	25103120265095600000067145288
Doc. 09 - Declaracoes de recebimento do mobiliario nas escolas (3)	Documento Comprobatrio	25103120265142000000067145294
Doc. 10 - Solicitacoes de despesas	Documento Comprobatrio	25103120265255300000067145297
Doc. 11 - Parecer Juridico Inicial	Documento Comprobatrio	25103120265268500000067145298
Doc. 12 - Termo de Referncia	Documento Comprobatrio	25103120265293000000067145304
Doc. 13 - Minuta do Edital__	Documento Comprobatrio	25103120265324500000067145305
Doc. 14 - Edital	Documento Comprobatrio	25103120265336900000067145307
Doc. 15 - Parecer Juridico Final	Documento Comprobatrio	25103120265353100000067145309
Doc. 16 - Listagem de Ordem de Pagamento dos contratos n. 119 e 440	Documento Comprobatrio	25103120265374000000067145310
Doc. 02	Documento Comprobatrio	25103120265385400000067145313
Contestao	Contestao	25110423590876900000067863240
VDEO 1 - LC CADEIRAS (1)	Documento Comprobatrio	25110423590897500000067863356
VDEO 2 - LC CADEIRAS	Documento Comprobatrio	25110423590949900000067863372
VDEO 3 - LC CADEIRAS GALPO	Documento Comprobatrio	25110423591009500000067863374
01-Contrato social	Documento Comprobatrio	25110423591100800000067863376
02- Documento dos socio	Documento Comprobatrio	25110423591123600000067863378



Contestao	Contestao	25111019135225500000069182527
Procurao (doc. 01)	Procurao	25111019135243900000069182749
Vdeo publicado pelo autor no Instagram (doc. 02)	Documento Comprobatrio	25111019135256300000069182878
Print do perfil do autor no Instagram com o vdeo publicado (doc. 03)	Documento Comprobatrio	25111019135298300000069183050
Certides de antecedentes criminais (doc. 04)	Documento Comprobatrio	25111019135312900000069183112
Matrias jornalsticas sobre a suspenso dos contratos (doc. 05)	Documento Comprobatrio	25111019135323200000069183316
Outras peas	Outras peas	25120113575911400000074138015
CP SEPOD N. 39_2025	Carta precatria devolvida	25120113575920100000074138691
Outras peas	Outras peas	25120113591545100000074139326
CP SEPOD N. 41_2025	Carta precatria devolvida	25120113591558100000074139443
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25121301351917900000077077402
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	26022311073478600002155018849
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	26022311073478600002155018849
Certido de Intimao	Certido de Intimao	26022311245187900002155026971
Rplica	Rplica	26030714412008700002157928489
Petio - Emissso de Certido de Objeto e P	Petio - Emissso de Certido de Objeto e P	26071417440684800002186929042

